



ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 229/2026

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO PLANO DE CUSTEIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição da COMISSÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO PLANO DE CUSTEIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, criada pelo Decreto n.º 119/2021, na forma abaixo:

Excluir: Rafael Kobbak Reseck – Mat. 20276

Incluir: Pablo Fernandes Gonçalves de Oliveira – Mat. 128787

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a contar de 13/05/2026.

São Gonçalo, 14 de maio de 2026.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

DECRETO N.º 230/2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E DROGAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n.º 1594 de 01 de dezembro de 2025 - Lei Orçamentária para 2026, com a Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o solicitado e justificado no processo SEI n.º 37.00058/2026-0,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, da Secretaria Municipal de Políticas sobre Álcool e Drogas, no valor de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto n.º 003 de 09 de janeiro de 2026 e Lei n.º 1595 de 01 de dezembro de 2025.

Art. 3º Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 18 de maio de 2026.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

ANEXO DECRETO N.º 230/2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2026

Orgão: Secretaria Municipal de Políticas sobre Álcool e Drogas.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA	FONTE	VALOR (R\$ 1)	
				ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
20.58.08.244.2016.2.180	3.1.90.04.00	742	1.501.0000.0000	3.300,00	0,00
	3.3.90.30.00	316	1.501.0000.0000	0,00	3.300,00
TOTAL				3.300,00	3.300,00

DECRETO N.º 231/2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FAZENDA E DE ESPORTE E LAZER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n.º 1594 de 01 de dezembro de 2025 - Lei Orçamentária para 2026, com a Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o solicitado e justificado no processo SEI n.º 14.00146/2026-5, OFÍCIO - Nº 139/SEMEL/GAB/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, das Secretarias Municipais de Fazenda e de Esporte e Lazer, no valor de R\$ 95.520,00 (Noventa e cinco mil e quinhentos e vinte reais).

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto n.º 003 de 09 de janeiro de 2026 e Lei n.º 1595 de 01 de dezembro de 2025.

Art. 3º Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 18 de maio de 2026.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

ANEXO DECRETO N.º 231/2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2026

Orgãos: Secretarias Municipais de Fazenda e de Esporte e Lazer.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA	FONTE	VALOR (R\$ 1)	
				ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
20.24.28.846.0001.0.001	3.3.91.97.00	63	1.500.0000.0000	0,00	95.520,00
20.29.27.811.2019.2.133	3.3.90.48.00	CRIAR	1.500.0000.0000	24.630,00	0,00
20.29.27.812.2057.2.189	3.3.90.39.00	CRIAR	1.500.0000.0000	70.890,00	0,00
TOTAL				95.520,00	95.520,00

SEMAD

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI n.º 06.07555/2026-6

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO o cancelamento de 22 horas em Regime Suplementar da servidora Fabiola Alves Monteiro Veloso, matrícula 23.869

São Gonçalo, 14 de maio de 2026.

DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI n.º 03.13143/2026-1

Considerando o interesse da parte solicitante, INDEFIRO o requerido.

São Gonçalo, 18 de maio de 2026.

DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo n.º 03.27525/2025-1

Considerando toda a instrução dos autos, revejo a decisão anteriormente proferida e INDEFIRO o pedido de Adicional de Insalubridade.

São Gonçalo, 18 de maio de 2026.

DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS

Secretário Municipal de Administração

SEMGIFE

PORTARIA Nº 006/SEMGIFE/2026

INSTITUI E DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE SÃO GONÇALO (CONCIDADES-SG).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E PROJETOS ESPECIAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, pelo Decreto n.º 216/2026 como Presidente do Conselho Municipal da Cidade de São Gonçalo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal da Cidade de São Gonçalo (CONCIDADES-SG), que irá atuar na eleição das entidades da sociedade civil que deverão compor os assentos do CONCIDADES-SG durante o triênio 2026-2029, podendo ser reconduzidos, de acordo com os termos do Decreto Federal Nº 5.790, Art. 4º e § 5º.

Art. 2º A Comissão Eleitoral será composta por 09 (nove) membros, sendo 03 (três) representantes do Poder Executivo Municipal e 06 (seis) representantes da sociedade civil, distribuídos da seguinte forma:

- I. 02 (dois) representantes de entidades dos movimentos populares;
- II. 01 (um) representante de entidades dos trabalhadores, por suas entidades sindicais;
- III. 01 (um) representante de entidades empresariais relacionadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano;
- IV. 01 (um) representante de entidades profissionais, acadêmicas, de pesquisa e de conselhos profissionais;
- V. 01 (um) representante de organização não governamental com atuação na área de desenvolvimento urbano.

Art. 3º Ficam designados para compor a Comissão Eleitoral os seguintes membros:

Representantes da Sociedade Civil

I. José Carlos Policarpo – Federação das Associações de Moradores de Bairros de São Gonçalo – FAMBSG/UNIBAIRROS;

II. Wendel Rodrigues Silva – Associação Ressuscita São Gonçalo;



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO VII | Nº 1.683 EM 19 DE MAIO DE 2026

III. Manoel Vaz de Lima – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, Infraestrutura, Engenharia em Montagem e Manutenção Industrial e Predial de São Gonçalo – SINTICOM;

IV. Juliana da Silva Garcia Cavalcante – SANKOFA Sustentabilidade;
V. Célio Alves da Silva Junior – Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/RJ – Núcleo Leste Metropolitano;

VI. Ana Alice Ferreira Nunes – Centro de Integração Ana Alice Nunes – CIAN.

Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Projetos Especiais:

I. Rodrigo Ramos Xavier, matr: 20.271;

II. Karina Gonçalves Nunes, matr: 126.648;

III. Mariana Aparecida da Silva Calegário, matr: 128.476.

Parágrafo único. O exercício das funções de membro da Comissão Eleitoral será considerado serviço público relevante, não remunerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 14 de maio de 2026.

RAFAELA DE SANTANA RIBEIRO

Secretária Municipal de Gestão Integrada e Projetos Especiais e Presidente do Conselho Municipal da Cidade de São Gonçalo – CONCIDADES-SG

SEMCOM

PORTARIA N.º 007/2026 – SEMCOM

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO E RATIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO N.º 001/2026/SEMCOM.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Deliberação n.º 285 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução de contratos e atesto das notas fiscais relativas as atividades de produção e de manutenção desta Secretaria,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, que versa sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos,

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 110 da Lei Municipal n.º 1416/2022, que versa sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora Vitória dos Santos Coelho, matrícula 128.114 em substituição ao servidor Rogerio de Sousa Vilasboas Pinto, matrícula 130.296 e ratificar a designação da servidora Vitória Rodrigues Veras – matrícula 130.292, para exercerem a função de Fiscal do Contrato n.º. 025/2025 – Processo Administrativo 5.574/2025, Pregão Eletrônico n.º 90032/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO e a empresa DM BILHEIRO COMUNICACAO VISUAL – CNPJ 31.461.945/0001-34, cujo o objetivo é a prestação de serviço e fornecimento de materiais gráficos, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de São Gonçalo.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ALEXANDRE COUTINHO DE SÁ

Secretário Municipal de Comunicação Social

PORTARIA N.º 008/2026 – SEMCOM

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO E RATIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO N.º 002/2026/SEMCOM.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Deliberação n.º 285 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução de contratos e atesto das notas fiscais relativas as atividades de produção e de manutenção desta Secretaria,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, que versa sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos,

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 110 da Lei Municipal n.º 1416/2022, que versa sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora Vitória dos Santos Coelho, matrícula 128.114 em substituição ao servidor Rogerio de Sousa Vilasboas Pinto, matrícula 130.296 e ratificar a designação da servidora Vitória Rodrigues Veras – matrícula 130.292, para exercerem a função de Fiscal do Contrato n.º. 025/2025 – Processo Administrativo 5.574/2025, Pregão Eletrônico n.º 90032/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO e a empresa LUZA SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI – CNPJ 08.836.146/0001-83, cujo o objetivo é a prestação de serviço e fornecimento de materiais gráficos, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de São Gonçalo.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ALEXANDRE COUTINHO DE SÁ

Secretário Municipal de Comunicação Social

PORTARIA N.º 009/2026 – SEMCOM

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO E RATIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO N.º 003/2026/SEMCOM.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe a Deliberação n.º 285 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução de contratos e atesto das notas fiscais relativas as atividades de produção e de manutenção desta Secretaria,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, que versa sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos,

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 110 da Lei Municipal n.º 1416/2022, que versa sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora Vitória dos Santos Coelho, matrícula 128.114 em substituição ao servidor Rogerio de Sousa Vilasboas Pinto, matrícula 130.296 e ratificar a designação da servidora Vitória Rodrigues Veras – matrícula 130.292, para exercerem a função de Fiscal do Contrato n.º. 025/2025 – Processo Administrativo 5.574/2025, Pregão Eletrônico n.º 90032/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO e a empresa RB COMUNICACAO VISUAL LTDA – CNPJ 27.232.288/0001-86, cujo o objetivo é a prestação de serviço e fornecimento de materiais gráficos, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de São Gonçalo.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ALEXANDRE COUTINHO DE SÁ

Secretário Municipal de Comunicação Social

SEMAS

PORTARIA N.º 15/SEMAS/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO N.º 004/2026 DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90006/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 31996/2023,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 63, da Lei Orgânica do Município e pelo Decreto n.º 186/2013 de 25 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANGELO DE MARINS MARTINS – Mat. n.º 127.273, para atuar como gestor de contrato n.º 004/2026 de aquisição de material de higiene e descartáveis, ata de registro de preços n.º 008/2025, oriunda do pregão eletrônico n.º 90006/2024 – processo administrativo n.º 31996/2023, firmado junto à empresa E FOXY LOG DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EM GERAL – CNPJ: 24.078.146/0001-16, conforme o estabelecido no art. 117, da Lei n.º 14.133/2021.

Parágrafo único - Compete ao servidor, designado como gestor que trata esta portaria, gerenciar até o término de sua vigência.

Art. 2º Designar os servidores SIMONE DOS SANTOS TEIXEIRA – matrícula n.º 128.466, e NATHALIA GUIMARÃES FARIAS – Mat. n.º 131.594, para atuarem como fiscais de contrato n.º 004/2026 de aquisição de material de higiene e descartáveis, ata de registro de